

declare ao dito Jozê Alvares a quantidade deque careçe, para o referido os fazer nessa vila, e a vm.^{es} avize para lha fazer executar, e mandar fazer, alias remeter a Villa de Santos, logo que estiverem feitos.

Vejo a carta que vm.^{es} teve do referido Aranha a favor da que lhe escreveo, o Sargento Mor de Parati, e não duvidando doque vm.^{es} me participa a' este respeito sou a dizer-lhe que fico na duvida se aquele Sargento Mor por devoção sua fazia a encomenda dos Guarazes, ou por ordem do Sr. Marquez Vice Rey, que não conhecendo nenhum mais politico, se quizece estes Pasaros mo comunicaria, por estarem na minha Capitania, pelo que ratifico a minha Ordem na minha antecedente dirigida a vm.^{es} a este respeito, que vm.^{es} fará observar inviolavelmente. D.^s g.^o a Vm.^{es}. S. Paulo a 11 de Dezembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Parnagua

Recebi as duas cartas, que vm.^{es} me dirigirão, datadas ambas de 30 de Novembro do corrente anno, e com resposta ao seo contendo, se me oferece dizerlhes, que não obstante ter eu ordenado, se assiste por conta da Real Fazenda aos escravos do Cap.^m Jozê Rebelo com o sustento diario, e o mais que lhes fosse indispensavelmente preciso, para a sua concervação, visto acharce prezo e sequestrado os seus béins por crimes, que requerião este procedimento; contudo como me consta que o Rio de Janeiro se cuida com vigor no livramento do dito Cap.^m, e nos cofres da Fazenda Real não existe por hora produto algum dos mesmos béins, pelo qual se possa pagar a despeza feita com o sustento, e curativos dos escravos, devem vm.^{es} para seo embolço fazer arematar dos beins sequestrados existentes nessa Villa Villa aquela parte q. baste para a sua completa satisfação.

E pelo que respeita ao pagamento de 107\$600 reis que essa Camera deve de Novos Impostos, vm.^{es} farão remeter logo a dita quantia á Junta da Real Fazenda pela melhor forma que lhe for possível, visto não ter effeito pelas razões ponderadas, a applicação que intentavão fazer da mencionada cobrança. D.^s g.^o a Vm.^{es}. S. Paulo a 15 de Dezembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Antonio Jozê Carvalho: em Santos.

Tenho demorado a resposta da carta de vm.^{es} de 24 de mes antecedente pelo querer fazer remetendo-lhe a sua Pa-

tente com o meo despacho, e registada, oque agora faço; sgurandolhe estimo que a Raynha Nossa Senhora confirme aque eu lhe tinha passado, porque dezejo obzequiar a vm.^{ca}, não só nesta parte, como em tudo, como mostrarei logo que me seja possivel pelo que respeita a inbolsalo doque a Real Fazenda lhe está devendo da admenistração que vm.^{ca} fes dos bens confiscados dos denominados Jezuitas, de cuja promessa menão esqueço, nem de nada que dis respeito a vm.^{ca} aq.^m dezejo felis saude, e lhe agradeço o quanto se entereça na minha. Deos guarde a vm.^{ca} S. Paulo a 16 de Dezembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel Henrique José
de Figueiredo; na Laguna.**

Depois de ter expedido a Parada para esse Continente, em aq.^m escrevi a vm.^{ca} em data do primeiro de Junho do corrente anno, tenho recebido a de vm.^{ca} do primeiro de Julho, com o Mapa do mes antecedente; a de 20 do referido mez de Julho participandome as dezordens do Tenente Francisco Pires Borja, e Thenente Thomas da S.^a Campos; a de 3 de Agosto com o Mapa do antecedente; e ultimam.^{te} a de 8 de Novembro com o Mapa do mes de Outubro, pelo que virá vm.^{ca} no conhecimento das suas cartas que se me tem dezemcaminhado.

Não acho razões com que possa conçolar a vm.^{ca} na justicima aflicção em que se acha de comandar hum Regimento, que para não se lhe acodir com o que se lhe deve, só teve a desgraça de ser criado por mim, e só devo segurar lhe que esta dor me hé tão penetrante, como inesplicavel, singularmente vendo q' os meos continuados clamores, perante o Snr' Marquez Vice Rey de nada valem, porque nem socorrendo tanta nececid.^{ade} nem respondendome as minhas cartas, e estou já com tão poucas esperanças, que só as tenho nas contas que dei a Raynha Nossa Senhora, e q' o novo Vice Rey, em virtude delas, traga as providencias, de q' tanto se precisa.

Se eu não quizeze uzar de todos os termos mais politicos com os meos Colegas, e governos particulares confinantes, diria a vm.^{ca} que esses dois insolentes Tenentes, de q' ficão os interrogatorios em meo poder, e na inteligencia da sua ultima libertinagē pelo que vm.^{ca} me participa, lhe ordenaria que bem seguros mos remetece a esta Capital para serem castigados, conforme os seos merecimentos, e indignos crimes, porem atendendo ao exposto sou de parecer que vm.^{ca}

